



INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
Av. Presidente Kennedy Nº 280, - Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, CEP 64.052-335
Telefone (86) 3223-8880 - <https://web.facebook.com/ISBPI/>

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Processo nº **00226.000062/2025-33**

Os seguintes documentos e certidões são exigidos para habilitação jurídica:

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Cópia do seguro-garantia;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 6.344/2013, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional, conforme parágrafos 1º a 5º da Cláusula Oitava, ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.
- Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF);
- Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI;
- **Habilitação jurídica:** cédula de identidade, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, conforme o caso;
- **Qualificação técnica e econômico-financeira:** conforme exigências do edital da licitação original;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Prova de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, FGTS e de Débitos Trabalhistas;
- **Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.** Trabalho de menores.

(assinado eletronicamente)

Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 04/11/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0020993485 e o código CRC **87350698**.

Referência: Processo nº 00226.000062/2025-33

SEI nº 0020993485

Criado por ines.fortes@ispbi.pi.gov.br, versão 2 por ines.fortes@ispbi.pi.gov.br em 04/11/2025 07:27:57.